



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 1545, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria/Sei nº 1387, de 30 de agosto de 2019, e considerando o que determinam o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991 e a Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017,  
RESOLVE:

I – Deferir o requerimento de Adicional de Insalubridade, GRAU MÉDIO, apresentado pelo servidor abaixo relacionado no processo número 23071.011691/2019-57, e que exerce suas atribuições na GERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR, de acordo com a conclusão que consta nos laudos técnico-periciais relacionados.

| SIAPE   | SERVIDOR                             | LAUDO TÉCNICO-PERICIAL | EFEITO FINANCEIRO          | UORG   |
|---------|--------------------------------------|------------------------|----------------------------|--------|
| 1974226 | <b>LUIZ AGOSTINHO DE PAULA BALDI</b> | 26237-000.003/2019     | A partir de:<br>27/06/2019 | 000031 |

II – Solicitar à Gerência de Controle de Remunerações/CAP/PROGEPE que efetue os devidos lançamentos na folha de pagamento dos servidores relacionados acima.

Mariana Monteiro Caldeira Miranda

Coordenadora de Gestão de Pessoas - *em exercício*



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Monteiro Caldeira Miranda, Servidor(a)**, em 19/09/2019, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www.ufjf.br/SEI](http://www.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0021419** e o código CRC **1EBD1910**.

